

Edital No. 311.

Lei Municipal No. 259 de 11 de dezembro de 1961. ~

O Prefeito Municipal de
Sãta Olívia:

Fica sabido que a Câmara Municipal
decreta e eu sanciono e promulgo
a seguinte Lei: =

Art. 1º. Fica a Prefeitura Mu-
nicipal autorizada a aplicar em me-
lhoramentos nas estradas municipais, com
agreguamentos, reaplaçagem, constr-
ção e reforma de mata-buro, obede-
cendo as instruções, orientações e fis-
calizações do Serviço de Assistência
Municipal, do Departamento de Es-
tradas e Rodagem, a quem pertencem
as CRD 130.683.60 (quarenta e três mil,
seiscentos e oitenta e três cruzeiros e sessenta
centavos).

Art. 2º. As despesas decorrentes
com a execução desta Lei correrão
por conta dos auxílios verbais do
Governo do Estado, por intermédio
do Departamento de Estradas e Ro-
dagem, a saber:

- a) Auxílio verbal e de prestação de
serviço local da C&E em 15/12/61. R\$ 183.60
 - b) Idem, idem em 19/6/1961. 400.000.00
 - Total CRD. 130.683.60
- (Continua)

Artigo 3º. Os comprovantes de aplicação dos auxílios acima referidos, deverão ser expedidos em 2 vias, acompanhados de relatórios, indicando local e serviços executados, os quais serão encaminhados à Câmara Municipal e ao Departamento de Estatística Rodagem. -

Artigo 4º. - São Guaraná, em aplicação do crédito concernente a esta Lei os serviços executados a partir da data do recebimento dos auxílios relacionados no artigo seguinte. -

Artigo 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando as disposições em contrário.

Joazeiro Municipal de São Otonário.
de Setembro de 1961.

Jose Rubens Reis
Joazeiro Municipal

Ref. trata e publicada.
em 6/12/1961

Henrique
Secretário Geral.